

Saúde Contratados mais 82 novos especialistas o ano passado

OS Serviços de Saúde (SS) adiantaram à deputada Ella Lei que no ano passado foram contratados 82 novos enfermeiros especialistas, tendo existido “um aumento contínuo do número desses enfermeiros”. Na resposta à interpelação escrita da deputada, assinada pelo diretor dos SS substituto, Cheang Seng Ip, é referido que os SS “têm 163 enfermeiros especialistas”. “Em comparação a 2015, quando havia 104 enfermeiros especialistas, registou-se uma subida de mais de 50 por cento, o que representa um avanço”, explica Cheang Seng Ip, sendo que este acrescentou que os números

“correspondem às necessidades de cuidados de enfermagem”. Na área da psiquiatria os SS explicam também que “tem havido recrutamento de pessoal de saúde pelo serviço de psiquiatria do Centro Hospitalar Conde de São Januário”. “Entre 2015 e 2017 houve um aumento do número de psiquiatras, de 13 para 17, atingindo os 30,8 por cento”. Em relação ao número de enfermeiros nesta especialidade, os SS apontam que passaram de 47 para 51, “uma subida de 8,5 por cento, conseguindo praticamente satisfazer as necessidades do serviço geral”.



Caso da cadela assassinada entregue ao MP

O caso da cadela de rua cuidada pela ANIMA alegadamente assassinada em Julho do ano passado foi entregue ao Ministério Público, de acordo com a informação prestada pela PSP. “Após as diligências efectuadas por esta Polícia, [o caso] foi devidamente encaminhado ao Ministério Público para os devidos efeitos. Neste momento a PSP não tem nada a referir sobre o caso”, comunicou a PSP, ao HM. O alerta para o desaparecimento da cadela tinha sido dado a 15 de Julho, mas o corpo do animal só foi

encontrado a 25 desse mês. Apesar da queixa da ANIMA, as imagens de uma câmara de trânsito da DSAT instalada na zona em que foi abandonado o animal, ou seja junto à sede da associação, acabaram mesmo por ser destruídas, devido à falta de coordenação entre a força policial e a entidade responsável pelos assuntos de tráfego. Sobre essa questão, a PSP não emitiu qualquer resposta. Em causa, neste caso, poderá estar uma violação à Lei de Protecção dos Animais.

Sands patrocina cabazes

A Loja Social da Santa Casa da Misericórdia de Macau efectuou nova distribuição mensal de cabazes no sábado, dia 2, com o donativo de trezentas mil patacas da Sands China Ltd. que, pelo sexto ano consecutivo, patrocina este projecto de apoio solidário da Irmandade, num montante que se eleva já a um milhão e setecentas mil patacas. Nos cabazes entregues a 360 famílias, com produtos alimentares essenciais como arroz, óleo alimentar, leite, cereais, alimentos em conserva e produtos de higiene foram especialmente incluídos, em vésperas do Ano Novo Lunar, carnes fumadas e dieta vegetariana, ingredientes tradicionais para a confecção de refeições com grande simbolismo para a comunidade local nesta celebração

da Primavera, a principal festividade chinesa em Macau, bem como brindes especiais da patrocinadora. A entrega simbólica do cheque ao provedor António José de Freitas e representantes da Irmandade pelo Presidente da Sands China, Ltd., Wilfred Wong e por Winnie Wong (Vice-Presidente de Corporate Communications and Community Affairs da Sands, Ltd.), foi presenciada pelos dirigentes da União Geral das Associações de Moradores de Macau (UGAMM), Leong Heng Kao; e da Federação das Associações de Operários de Macau (FAOM), Sio I Man, as duas associações que têm apoiado a Loja Social da SCMM na triagem das famílias mais carenciadas e com dificuldades de subsistência face à carestia de vida.

ENSINO EPM COM MELHOR MÉDIA ENTRE ESCOLAS PORTUGUESAS

A prova cabal

A Escola Portuguesa de Macau obteve uma média de 11,88 ao nível dos exames, a melhor tendo em conta o grupo de escolas portuguesas no estrangeiro. A Escola Portuguesa de Luanda ficou em segundo lugar, com uma média de 11,64 valores. Miguel de Senna Fernandes mostra-se satisfeito com os resultados, apesar da baixa média registada

OS alunos de Macau e Angola são os únicos que conseguem que as escolas portuguesas que frequentam no estrangeiro tenham média positiva nos exames nacionais do ensino secundário, segundo dados do Ministério da Educação em Portugal.

A agência Lusa analisou as notas dos alunos de oito escolas situadas em países que pertencem à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, desde a Guiné-Bissau até Timor-Leste.

Olhando para os resultados dos alunos nos exames nacionais do secundário, apenas três escolas conseguem ter média positiva: a Escola Portuguesa de Macau (EPM), com uma média de 11,88 valores, e duas escolas da capital angolana – a Escola Portuguesa de Luanda (média de 11,64) e o Colégio de São Francisco de Assis (11,41 valores).

Angola é o país com mais escolas portuguesas a levar alunos a exame: duas na capital e uma em Lubango, cujos alunos tiveram uma média de 7,88 valores nos exames. O estabelecimento de ensino mais mal classificado é a Escola Portuguesa da Guiné-Bissau (4,79 valores em 42 exames), uma média que coloca esta escola também em último lugar do ‘ranking’ geral que



avalia 633 escolas situadas em Portugal e no estrangeiro.

As escolas da ilha de São Tomé e Príncipe, do Lubango, da capital de Timor-Leste e da Guiné-Bissau ficam, invariavelmente, abaixo do 600º lugar, num universo de 633 escolas portuguesas.

A média das notas dos alunos que frequentam escolas portuguesas no estrangeiro é de 9,88 valores e a nota média dos alunos pelo trabalho realizado ao longo do ano é de 13,08 valores.

No ‘ranking’ que avalia as médias por regiões, as escolas portuguesas aparecem no antepenúltimo lugar, à frente dos alunos das escolas do distrito de Portalegre (média de 9,62 valores) e das ilhas dos Açores (9,80 valores).

Nestas oito escolas realizaram-se 1.046 provas na primeira fase dos exames nacionais. De notar que, tendo em conta os dados dos últimos anos lectivos, não houve uma grande evolução ao nível das médias dos exames nacionais. No

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

Notificação edital (4/FGCL/2018)

Nº de pedido: 161/2017

Nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), conjugado com o n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, vem o Conselho Administrativo deste Fundo notificar o devedor do pedido acima referido, “Jin Long – Titular do Estabelecimento Jin Ying Hui”, com sede na Avenida da Amizade, Starworld Hotel, 6º andar, Macau, o seguinte:

Relativamente ao ex-trabalhador (Choi Sa Nei), no que diz respeito ao requerimento junto deste Fundo de pagamento dos créditos emergentes das relações de trabalho, o Conselho Administrativo deste Fundo, em 11 de Janeiro de 2018, deliberou, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), efectuar o pagamento dos créditos e dos juros de mora em causa para o ex-trabalhador acima referido, no valor total de \$72 953,80 (setenta e duas mil, novecentas e cinquenta e três patacas e oitenta avos).

Mais se informa o devedor que este Fundo irá efectuar o pagamento dos créditos àquele ex-trabalhador, oito dias após a data da publicação da presente notificação. De acordo com o artigo 8.º da referida Lei, após efectuado o pagamento dos créditos, este Fundo fica sub-rogado naqueles créditos.

O devedor pode, durante as horas de expediente, deslocar-se à sede da DSAL, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nos 221 a 279, Edifício Advance Plaza, Macau, para consultar o referido processo.

31 de Janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Administrativo
do Fundo de Garantia de Créditos Laborais,
Wong Chi Hong

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

Notificação edital (5/FGCL/2018)

Nº dos pedidos: 164/2017, 165/2017, 167/2017, 168/2017

Nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), conjugado com o n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, vem o Conselho Administrativo deste Fundo notificar o devedor dos números dos pedidos acima referidos, “Companhia De Grupo M&G Limitada”, com sede na Alameda Dr. Carlos D’Assumpção nos 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 8º andar A, R, o seguinte:

Relativamente aos quatro ex-trabalhadores (Chao Long Chi, Wong Lai Man, Teng Io Ieong e Lei Lei Mei), no que diz respeito ao requerimento junto deste Fundo para pagamento dos créditos emergentes das relações de trabalho, o Conselho Administrativo deste Fundo, em 11 e 25 de Janeiro de 2018, deliberou, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), efectuar o pagamento dos créditos e dos juros de mora em causa aos ex-trabalhadores acima referidos, no valor total de \$59 871,40 (cinquenta e nove mil, oitocentas e setenta e uma patacas e quarenta avos).

Mais se informa o devedor que este Fundo irá efectuar o pagamento dos créditos àqueles ex-trabalhadores, oito dias após a data da publicação da presente notificação. De acordo com o artigo 8.º da referida Lei, após efectuado o pagamento dos créditos, este Fundo fica sub-rogado naqueles créditos.

O devedor pode, durante as horas de expediente, deslocar-se à sede da DSAL, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nos 221 a 279, Edifício Advance Plaza, Macau, para consultar o referido processo.

31 de Janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Administrativo
do Fundo de Garantia de Créditos Laborais,
Wong Chi Hong